

PORTARIA Nº217/14, DE 11 DE AGOSTO DE 2014

“CONCEDE 30(TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR SANDRO BELTRAME”.

CLAIRTON PASINATO, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias regulamentares a que têm direito por Lei ao Servidor **SANDRO BELTRAME**, Lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, pertinente ao período aquisitivo de 01.02.13 a 31.01.14 e o período de gozo a contar de 01 a 30 de setembro de 2014.

Art. 2º - O Departamento de Recursos Humanos adotará as providências tendentes ao cumprimento da presente decisão.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE,RS., AOS 11 DE AGOSTO DE 2014.

CLAIRTON PASINATO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Marcio Caprini
Secretário da Administração